



PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária 1105, Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000, CRICIÚMA, SC

EDITAL 34/2025 - PPGD

Divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção de candidatos a bolsas de estudo, em nível de Pós-Doutorado, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), conforme **Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025** disponível no link: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>

O Programa de Pós-Graduação em Direito torna público o **Resultado Preliminar** do processo de seleção de candidatos a bolsas de estudo, em nível de Pós-Doutorado, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), conforme **Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025** disponível no link: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>

1. DO RESULTADO:

Nome	Nota Projeto	Nota ¹ Currículo	Nota entrevista	Nota final	Resultado
Higor Neves de Freitas	2,00	5,00	3,00	10,0	Aprovado
Mateus Di Palma Back	1,80	0,32	3,00	5,12	Suplente
Júlian Marcelino Araujo	1,90	2,20	0,00	4,10	Suplente

1.1 As candidatas deverão dispor de 30 horas semanais junto ao PPGD, e cumprir integralmente as atividades propostas, sob pena de desligamento da bolsa.

¹ Pontuação máxima: 295, demais candidatos serão proporcionais.

1.2 Para a implementação da bolsa a candidata deverá apresentar toda a documentação necessária exigida no Edital 25/2025 – FAPESC, no prazo indicado.

1.3 A implementação da bolsa e repasse de recursos está condicionado disponibilidade financeira da FAPESC.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 20 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e
Extensão da Unesc

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Direito